

## PORTARIA Nº 060-2025-GP/CMSM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 24, inciso II, alínea f, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER gratificação no percentual de 90% a LIANDRA SAMARA COSTA BARROS, inscrita no CPF sob o nº 0\*2.2\*\*.71\*-03, conforme art. 28, em seu § 1º, da Lei Nº 1.054 de 22 de março de 2024, sobre o vencimento da servidora ocupante do cargo em comissão, em decorrência do exercício de sua função nomeado pela Portaria 59/2025.

Art. 2º. Art. 2º - A concessão da gratificação no percentual de 90% sobre o vencimento da servidora LIANDRA SAMARA COSTA BARROS ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA, nomeada pela Portaria nº 59/2025, fundamenta-se no exercício de funções estratégicas, técnicas e administrativas de alta complexidade, conforme previsto no art. 28, §1º, da Lei nº 1.054/2024. Além das atribuições inerentes ao cargo, a servidora desempenha atividades adicionais essenciais para a eficiência da Administração Pública, tais como:

I - Fiscalização e Gestão de Contratos Administrativos: acompanhamento da execução contratual, emissão de relatórios técnicos e interlocução entre setores internos e fornecedores.

II - Supervisão da Transparência e Conformidade Administrativa: monitoramento da legalidade dos atos administrativos, revisão documental e controle de publicações institucionais.

III - Gerenciamento de Demandas Administrativas: mediação de conflitos internos, otimização dos fluxos de trabalho e coordenação de atividades intersetoriais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de 01 de fevereiro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Serra do Mel, 14 de fevereiro de 2025.

Jeú Ferreira Costa  
Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN

**Publicado por:** JEU FERREIRA COSTA  
**Código Identificador:** 74024881